

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

CERTIFICO QUE

DECRETO Nº 61/2020

O Documento de Nº 1010 0611202.0

Foi publicado nesta data no mural decie.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 19/02/2020

ALRESPASÁVEONTE DE RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.314/2019, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2020.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 061/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	Atividade/Operação 2.905 Manutenção das Atividades do PAIF	as Atividades do PAIF		
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material	R\$ 14.985,91	1177 - Fundo Municipal de	l de 1079 - RECURSO	R\$ 0,00
de Consumo		Assistência Social - FMAS	PAIF	

